

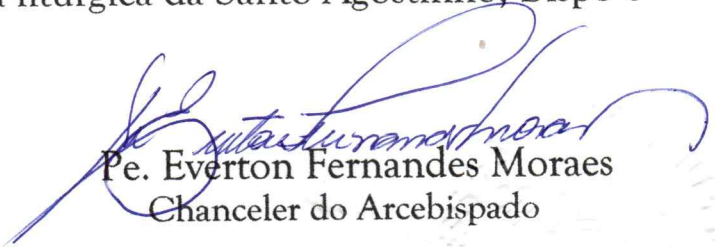


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO
DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO
E REITOR DA BASÍLICA MENOR
DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM S.IFIGÊNIA**

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! A paróquia é uma comunidade determinada de fiéis, que tem no pároco o seu pastor próprio (cf. cân. 515 §1 CIC). É comunidade de comunidades, “*presença eclesial no território, ambiente para a escuta da Palavra de Deus, crescimento na vida cristã, diálogo, anúncio, caridade generosa, adoração e celebração*” (Papa Francisco, Carta Apostólica - *Evangelii Gaudium*, n. 28). A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, no Bairro de Santa Ifigênia, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, foi servida por longos anos pelos sacerdotes da Congregação do Santíssimo Sacramento. Recentemente devolvida aos cuidados da arquidiocese de São Paulo, ela encontra-se necessitada de um Pastor próprio. Desejando, pois, atender ao bem espiritual e às necessidades temporais dessa Comunidade eclesial e promover o decoro e o zelo pelo seu venerável templo paroquial, a Basílica Menor de Nossa Senhora da Conceição, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **PÁROCO da mesma paróquia e Reitor da Basílica Menor** de Nossa Senhora da Conceição, em Santa Ifigênia, pelo período de 06 anos, o Revmo. **PADRE JOÃO PAULO G.RIZEK**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato, o declaramos instituído no seu ofício, com os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor no dia 03 de setembro de 2023, 22º Domingo do Tempo Comum. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, em 28 de agosto de 2023, memória litúrgica da Santo Agostinho, Bispo e Doutor da Igreja.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

